

ATA

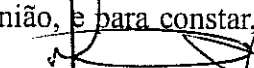
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 047/2009  
Processos 2730472/09

Às nove horas (09h00) do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e nove (29.04.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 047/09, que tem por objeto o fornecimento e instalação de portão eletrônico no 5º Juizado Especial Cível. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 312, em 07 de abril de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresa	Representante
BARCELOS REFORMADORA LTDA	RONILTON DE SOUZA CÔRTEZ

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução do valor ofertado, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
BARCELOS REFORMADORA LTDA	R\$4.689,15
Valor Total	R\$4.689,15

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.689,15 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Esclareceu o Pregoeiro que o serviço e instalação do produto ofertado deverá ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro